

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO, DA DIVISÃO
DE URBANISMO E PLANEAMENTO**

ATA Nº 2

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal da Ribeira Grande, reuniu o júri do procedimento concursal comum para contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 assistente técnico, para a Divisão de Urbanismo e Planeamento, constituído por: -----

Cátia Filipa Carreiro Sousa, Vereadora da CMRG, Presidente do júri; -----

Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento, Vogal; -----

E Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge, Chefe de Divisão Administrativa e Apoio Jurídico, Vogal, a fim de proceder à apreciação do exercício de audiência de interessados, procedimento concursal aberto através do Aviso (extrato) n.º 21977/2022, publicado em Diário da República, II Série, n.º 222, Parte H, de 17 de novembro de 2022, efetuado pela candidata **Ana Margarida Silva Ferreira**, em 16 de dezembro de 2022. -----

1. Face aos argumentos apresentados pela candidata, o júri esclarece o seguinte: -----

Conforme estabelecido no formulário de candidatura, no seu Ponto 6., só na situação em que os candidatos estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, ou no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção aplicáveis serão a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação das Competências, nos termos do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual versão (LGTFP), podendo ser afastados pelos candidatos através de declaração escrita, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos para os restantes candidatos, de acordo com o n.º 3 do mesmo normativo.

Neste procedimento, de acordo com a descrição sumária das funções, presente no Ponto 1.1. do Aviso, estas funções serão, concretamente:

- Executar tarefas de secretariado e demais tarefas de apoio administrativo necessários ao funcionamento da Divisão a que reporta;
- Controlar a movimentação técnico-administrativa dos processos pedidos por particulares, de modo a garantir o cumprimento dos prazos legais e as normas vigentes;
- Preparar todos os processos para que possam ser emitidos os pareceres técnicos necessários e enviá-los a despacho final;

- Promover a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos para obras de urbanização e edificação, inscrições de técnicos, vistorias, autorizações de utilização e ocupação da via pública por motivos de obras;
- Garantir o atendimento e as audiências relativas à Divisão;
- Receber e registar os processos que sejam devolvidos, dando cumprimento aos despachos, resoluções ou deliberações que neles tenham sido exarados;
- Passar alvarás de licença para operações de urbanismo, em conformidade com a legislação e procedimentos internos;
- Organizar os processos de vistoria e dar andamento aos despachos que incidirem nos mesmos;
- Elaborar as estatísticas da Divisão e remetê-las aos organismos oficiais competentes;
- Realizar o saneamento dos processos de concessão ou alteração de alvarás de autorização de utilização, relativos às operações urbanísticas licenciadas ou cuja comunicação prévia foi admitida, e de aplicação do Regime de Propriedade Horizontal;
- Promover a organização dos processos, ficheiros e arquivos referentes a pedidos de toponímia e número de polícia;
- Certificar a requerimento dos particulares ou de entidades externas ao Município, nomeadamente em matéria de toponímia, número de polícia, e outras matérias diversas desta natureza.

- 1.1. Assim, o Júri deliberou que, sem demonstração específica destes factos, a candidata deverá ser aplicado o regime do n.º 1, do artigo 36.º da LGTFP, ou seja, os métodos de seleção obrigatórios de Provas de Conhecimentos e de Avaliação Psicológica.
2. Nestes termos, e por se mostrarem ultrapassados todos os trâmites anteriores, o Júri decidiu marcar para dia **26 de janeiro de 2023**, com início às **9h30**, no **Teatro Ribeiragrاندense**, a realização da **Prova de Conhecimentos Teórica**, convocando os candidatos, por ordem alfabética, da seguinte forma: -----

Alexandra Sofia Mota Martins -----
Ana Margarida Silva Ferreira -----
Ana Maria Melo Bairos Moniz Borges -----
Ana Sofia Moniz de Medeiros Sousa -----
André Filipe Janeiro Soares -----
André Melo Costa -----
António Norberto Medeiros Ponte -----
Bruno Miguel Sousa Oliveira -----
Francisco José Cabral Macêdo -----
Francisco José da paz Pacheco de Sousa -----
Francisco Tavares Arruda -----
Glória de Fátima Tavares Lourdes -----
Helena de Jesus Mântua Pereira Cabral -----
Hugo Miguel Barata Pereira -----
Lígia Alexandra Moniz Oliveira -----
Luís Miguel Amaral Cabral -----

Luísa Cristina Pereira Soares Cordeiro -----
Márcia Catarina Resendes Janeiro -----
Maria de Deus Câmara Correia -----
Marília de Fátima Melo Ferreira -----
Marília Medeiros Araújo -----
Marina de Sá Moniz Rodrigues -----
Mónica Sofia Cordeiro Almeida -----
Rafael da Costa Benevides -----
Rafaela Soares de Sousa -----
Rosa Maria Ferreira Gomes -----
Sérgio Alexandre Melo Barbosa -----
Telma Aguiar Moniz -----
Vera Lúcia Pimentel Arruda -----

E nada mais havendo a considerar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada por todos membros do júri. -----

O Júri,
A PRESIDENTE

Cátia Filipa Carreiro Sousa

A VOGAL

A VOGAL

Sónia João Lopes de Almeida Moreira de Matos

Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge